

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

361

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, Município e Comarca de Batatais - SP, Avenida Presidente Vargas, 170, compareci, eu, Marcos Furtado Borges, oficial de justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado de penhora, expedido pelo M.M. Juiz(a) da 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais-SP, nos autos do processo nº 0003243-21.2015 requerida pelo(a) Carlos Alberto Dias de Rêgo no valor de R\$ 270.000,00 frente a Portobrás Industriais Comércio LTDA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a PENHORA dos bens a seguir: 01 prensa de brochura manual, marca asomac, nr. 0354C, asomac, rc. 103, 100 toneladas, 3 metros de comprimento, com computador de comando, no valor estimado de R\$ 270.000,00.

Logo, após, passei a fazer o respectivo depósito, na pessoa de Marcos Abreu André Nuber, diretor da empresa Portobrás Industriais Comércio LTDA.

o qual ficou intimado a não abrir mão dos bens em seu poder depositados, sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E para constatar lavrei o presente auto que assinei juntamente com o depositário.

[Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Signature]
DEPOSITÁRIO